

PORTARIA N° 1594/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que mais da metade dos Procuradores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Cível, isto é, 08 (oito) membros de um total de 15 (quinze), encontram-se afastados de suas funções de execução;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em órgão de execução diverso do qual for titular;

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13/04/2012, à unanimidade, aprovou a convocação de 02 (dois) Promotores de Justiça de 3ª Entrância para atuar na Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI e art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, §1º, inciso III, §2º e §4º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, bem como o art. 7º, parágrafo único da Resolução nº 040/2011-CPJ;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 3ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na Procuradoria de Justiça Cível, enquanto perdurar o afastamento de mais da metade de seus membros;

CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para os cargos disponibilizados;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para os cargos da Procuradoria de Justiça Cível, o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, é o segundo mais antigo, R E S O L V E:

CONVOCAR, o Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para atuar no 3º cargo da Procuradoria de Justiça Cível, a partir de 17/4/2012, enquanto perdurar o afastamento de mais da metade dos membros da Procuradoria de Justiça Cível.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1595/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que mais da metade dos Procuradores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Cível, isto é, 08 (oito) membros de um total de 15 (quinze), encontram-se afastados de suas funções de execução;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em órgão de execução diverso do qual for titular;

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13/04/2012, à unanimidade, aprovou a convocação de 02 (dois) Promotores de Justiça de 3ª Entrância para atuar na Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI e art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, §1º, inciso III, §2º e §4º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, bem como o art. 7º, parágrafo único da Resolução nº 040/2011-CPJ;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 3ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na Procuradoria de Justiça Cível, enquanto perdurar o afastamento de mais da metade de seus membros;

CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para os cargos disponibilizados;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para os cargos da Procuradoria de Justiça Cível, o Promotor de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME, é o mais antigo, R E S O L V E:

CONVOCAR, o Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME para atuar no 2º cargo da Procuradoria de Justiça Cível, a partir de 17/4/2012, enquanto perdurar o afastamento de mais da metade dos membros da Procuradoria de Justiça Cível.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367659****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****NÚMERO: 28/2012**

Objeto: Aquisição de bens permanentes (televisor e mesa para notebook)

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Andrea Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 02/05/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03122129745340000 449052 0101000000 Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367451****PORTARIA: 708/2012-SGJ**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, ACOMPANHANDO O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DR. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, EM PROPRIEDADES RURAIS QUE PRODUZEM TUCUPI E MANIVA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991705/LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/04/2012 a 12/04/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367465****PORTARIA: 710/2012-SGJ**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 16/03/2012

999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 23/03/2012

999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 04/04/2012

999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 20/04/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367495****PORTARIA: 711/2012-SGJ**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/04/2012 a 04/04/2012

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 12/04/2012 a 13/04/2012

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 19/04/2012 a 20/04/2012

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 25/04/2012 a 27/04/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367509****PORTARIA: 716/2012-SGJ**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM OBRA NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991670/HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA (ASSES. DE SUBPROC.-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA TÁC.-ADMINIST.) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/04/2012 a 12/04/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367511**EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2012**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 13/04/2012, das 09:00h às 15:00 h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, Procurador-Geral de Justiça em exercício; Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**, 1ª Subsecretária do Conselho Superior, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dra. **ANA LOBATO PEREIRA** e Dra. **ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**.

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta sessão, que ficará arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Julgamento de Processo para revisão de arquivamento:

1.1 Processos de Relatoria do Conselheiro **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:**

1.1.1 Processo nº **091/2010-CSMP (PE S/N/2008-MP/2ªPJCDI** - Protocolo nº 9459/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci.

Interessado(s): Francisco Norberto de Souza.

Assunto: Reclamação contra a Ótica Boa vista, no Distrito de Icoaraci.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, por maioria de votos pela homologação da promoção do arquivamento e que seja oficiado ao Promotor de Justiça que em feitos da mesma natureza observe o art. 57 do Regimento do Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.2 - Processo nº 094/2010-CSMP (PAI Nº 037/2005/MP/2ªPJDMAPC) – Protocolo nº 27673/2005.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

Interessado: Carmelita Aranha da Rocha.

Assunto: Poluição Sonora provocada pelo estabelecimento “Bar dos Amigos”, situado na Trav. Barão do Triunfo.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto.

1.1.3 - Processo nº 098/2010-CSMP (PAP nº 189/2008/MP/6ªPJ/DC/PP).

Procedência: 6ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará.

Assunto: Déficit de estrutura do Estado quanto às vagas para o ensino público em diversos níveis, a infra-estrutura das escolas e a inobservância pelo Estado do Pará e do Município de Belém dos direitos fundamentais próprios à educação.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pelo não conhecimento do feito, devendo os autos do PAP nº 189/2008-MP/6ªPJ/DC/PP retornarem à Promotoria de Justiça de origem para que inclua como meio de prova no inquérito civil ou em ação ajuizada com o objetivo de investigar o referido assunto. (Relator modificou seu voto em sessão).

1.1.4 - Processo nº 090/2010-CSMP (PE nº 036/2006/MP/4ª PJ/DC/PP) – Protocolo nº 5886/2006

Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado: SETIPEP - Sindicato das Empresas de Transportes Interstadual e Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Assunto: Denúncia de graves irregularidades na forma de concessão do benefício das gratuidades no transporte rodoviário intermunicipal do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, em razão da perda superveniente do objeto do presente feito.

1.1.5 - Processo nº 095/2010-CSMP (PE nº 029/2005 – MP/6ªPJ/DC/PP) – Protocolo nº 9659/2010

Procedência: 6ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado: Lucinete Gonçalves Guimarães

Assunto: Requer providências quanto ao fato de não receber o valor integral da bolsa de Estudos do Programa de Capacitação e Habilitação de Professores Leigos.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo arquivamento do feito, em razão de ser matéria de direito individual disponível, não sendo cabível, em tais hipóteses, a intervenção Ministerial.

1.1.6 - Processo nº 099/2010-CSMP (Expediente nº 209/2008 – MP/6ªPJ/DC/PP) - Protocolo nº 31488/2008.

Procedência: 6ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital.

Interessado: Geziel Nascimento Moura e Miguel Arcaño de Lima Campos.